



LIGHT S.A.
CNPJ/MF nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Assembleia Geral Extraordinária

A Light S.A. (“Companhia”), em cumprimento às disposições constantes da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002 e à Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”), em vista da solicitação de representante dos acionistas integrantes do bloco de controle da Companhia, no contexto da manifestação apresentada por membro independente do Conselho de Administração da Companhia e divulgada no sistema “IPE” da CVM, verificou-se a necessidade de esclarecimentos adicionais sobre as matérias a serem deliberadas, especialmente no que se refere à proposta de inclusão do parágrafo único do artigo 6º do Estatuto Social quanto à exclusão do direito de preferência ou redução do prazo do seu exercício pelos antigos acionistas, na forma prevista no artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Com efeito, os acionistas da Companhia aprovaram, por maioria, suspender os trabalhos da AGE, a qual será retomada no dia 08 de maio de 2018, às 11 horas, na sede social da Companhia, sendo respeitada a ordem do dia constante do edital de convocação publicado em 28 de março de 2018, conforme item 1.2.6 do Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento de Registro Empresarial e Integração, aprovado segundo a Instrução Normativa DREI nº 38, de 2 de março de 2017.

A administração da Companhia reitera seu compromisso com as melhores práticas de governança corporativa e o cumprimento da legislação e da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Luis Fernando Paroli Santos
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



LIGHT S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 03.378.521/0001-75
Company Registry (NIRE): 33.300.263.16-1
Publicly Held Company

NOTICE TO THE MARKET

Extraordinary Shareholder's Meeting

Light S.A. ("Company" or "Light"), in compliance with the provisions set forth in CVM Rule 358, of January 3rd, 2002, and the Brazilian Law 6,404, 15 December, 1976 (*"Lei das Sociedades por Ações"*), informs its shareholders and the market in general at the Extraordinary Shareholders Meeting a representative of the Company's controlling shareholders requested, as presented by an independent member of the Company's Board of Directors and disclosed in the *"CVM System (IPE)"*, further clarification on some proposals, especially concerning the Article 6 of the Bylaws regarding the exclusion of the preferential rights or reduction of the period of its exercise by the former shareholders, as provided in article 172 of the Law (*"Lei das Sociedades por Ações"*).

The Company's shareholders approved, by a majority, to suspend the Extraordinary Shareholders Meeting, which will be resumed on May 8, 2018, at 11:00 a.m., at the Company's headquarter, with the same agenda published on March 28, 2018, according to item 1.2.6 of the current Law (*"Manual de Registro de Sociedade Anônima do Departamento de Registro Empresarial e Integração"*) approved according to Normative Instruction DREI n° 38, on March 2, 2017.

The Company's management reiterates its commitment to the best corporate governance practices governance and compliance with applicable legislation and regulations.

Rio de Janeiro, April 27, 2018.

Luis Fernando Paroli Santos
CEO & Chief Business Development and Investor Relations Officer